**EDITAL Nº 1001108/2020 – SELEÇÃO TUTOR A DISTÂNCIA**

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para BOLSISTA que atuará como TUTOR A DISTÂNCIA, no Curso de Especialização em Educação Física Escolar, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portaria Capes 102/2019, e demais regulamentações aplicáveis, 139/2017 e 183/2016.

|  |
| --- |
|  1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  |

1. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPel (UAB/UFPel), da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e da Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar.

2. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta Nº 2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3. Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: lfcveronez@gmail.com

|  |
| --- |
| 2. DAS VAGAS |

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas para tutor a distância e 4 (quatro) para cadastro reserva, de acordo com o QUADRO I, no Curso de Especialização em Educação Física Escolar (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016).

QUADRO I – Vagas

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número de vagas | Cadastro de Reserva | Área de formação |
| 02 (duas) | 08 (oito) | Licenciatura Em Educação Física |

|  |
| --- |
| 3. DAS INSCRIÇÕES |

Quadro II – Data das publicações

|  |  |
| --- | --- |
|  Inscrições | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| Homologação das inscrições | até 19/08/2020 |
| Prazo de recurso da homologação das inscrições | 20/08/2020 a 21/08/2020 |
| Resposta aos recursos | 24/08/2020 |
| Análise de currículo | 25/08/2020 a 26/08/2020 |
| Resultado Parcial | 27/08/2020 |
| Prazo de recurso do Resultado Parcial | 28/08/2020 a 31/08/2020 |
| Resposta aos recursos | 01/09/2020 |
| Homologação do resultado final  | 02/09/2020 |

1. Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

**I**. Formação em nível superior em Licenciatura em Educação Física, de acordo com o disposto no

QUADRO I;

**II.** Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior), sendo

considerado, para tanto, o tempo de atuação com vínculo de bolsista no Programa

UAB, nos termos do Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES;

**III**. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;

**IV.** O candidato selecionado deverá ter experiência com programas de edição de

vídeo;

**VI.** O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador,

internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

2. As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 20 de julho a 18 de agosto 2020, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), do formulário de avaliação do Curriculum Lattes (anexo II), juntamente com 01 (um) único arquivo em formato PDF, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico lfcveronez@gmail.com

**a**. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);

**b**. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos pertinentes a este Edital (cópias simples);

**c**. Formulário de avaliação do Curriculum Lattes (anexo II);

**d**. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação em Artes ou Licenciatura;

**e**. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**f**. Cédula de Identidade;

**g**. Comprovação de 1 (um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior), sendo considerado, para tanto, o tempo de atuação em bolsas do Programa UAB.

3. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente ao item anterior.

4. Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

|  |
| --- |
| 4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO |

• Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

 • Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

• Apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes;

 • Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

• Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

 • Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

• Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

• Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

• Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

• Participar de reuniões convocadas pela Coordenação do Curso (presencialmente);

• Conhecer e seguir as normas do curso;

• Participar de reunião semanal com o coordenador do curso;

• Incentivar a criação de grupos de estudos;

• Gravar vídeo aulas e editar o material, buscando apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes, conforme necessidade das disciplinas do curso;

• Conhecer e cumprir as suas atribuições como Tutor a Distância.

|  |
| --- |
| 5. DA ATUAÇÃO |

1. Local de atuação: Escola Superior de Educação Física. Endereço Luis de Camões, 625, Cohab Tablada, Pelotas - RS.

|  |
| --- |
|  6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA |

1. A carga horária semanal do TUTOR A DISTÂNCIA é de 20 horas semanais, com cumprimento presencial a combinar na ESEF- UFPel.

2. A remuneração correspondente fixada, de acordo com Portaria Capes 138/2017, que altera a Portaria 183/2016, é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor a distância.

|  |
| --- |
| 7. DA SELEÇÃO |

1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.

 2. A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III, totalizando, no máximo, 40 (quarenta) pontos.

QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Item | Pontos | Pontuação máxima |
| Doutorado em Em Educação Física e Áreas Afins | 20 | 20  (Contabilizar apenas o valor da maior titulação |
| Doutorado em Outras Áreas | 16 |
| Mestrado em Educação Física e Áreas Afins | 15 |
| Mestrado em Outras Áreas | 13 |
| Especialização lato sensu em Educação Física | 8 |
| Especialização lato sensu em Outras Áreas | 8 |
| Exercício de docência na Educação Básica (além de 1 ano, 3. exigido no edital) | 1 por ano | 06 |
| Exercício de docência em Cursos de Especialização | 1 por semestre | 04 |
| Experiência como Tutor EaD | 1 por semestre | 06 |
| Cursos realizados na área de EaD nos últimos 03 anos (com carga horária mínima de 40 horas) | 1 por curso | 04 |

3. Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

4. Tornam-se sem efeito as atividades que constem do Curriculum Lattes que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

|  |
| --- |
| 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE |

1. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação à distância. Na sequência, será selecionado o candidato com maior idade.

|  |
| --- |
| 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS |

1. A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <http://wp.ufpel.edu.br/ed>/, conforme datas do Quadro I.

|  |
| --- |
| 10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS |

1. O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor a Distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.

|  |
| --- |
| 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO |

1. O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

|  |
| --- |
| 12. DISPOSIÇÕES GERAIS |

1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

2. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

3. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

5. A Lei nº 11.273/2006, o Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Capes Nº 183/2016, Portaria nº 139/2017 e Portaria Nº 102/2019 fazem parte integrante deste Edital.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 20 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Eduardo Merino

Diretor ESEF-UFPEL

Universidade Federal de Pelotas**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| DADOS PESSOAIS |
| NOME COMPLETO: |
| POLO DE APOIO PRESENCIAL QUE DESEJA ATUAR: |
| TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR: | E-MAIL: |
| CURSO DE GRADUAÇÃO: | CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: 1. Especialização em 2. Mestrado em 3. Doutorado em |
| ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: |

|  |
| --- |
| DADOS PROFISSIONAIS |
| INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS: | TELEFONE |
| VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: | VÍNCULO EMPREGATÍCIO |
| ( ) Não ( ) Sim – Qual | REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) Temporário ( ) Dedicação Exclusiva |

|  |
| --- |
| EXPERIÊNCIA EM EAD |
| ( )Não ( )Sim: ( ) Professor Formador TEMPO: \_\_\_\_\_\_\_ anos  ( ) Outros:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_\_\_anos   AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: ( )Moodle ( )Outros: TEMPO: \_\_\_\_\_\_\_\_anos |
| CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H) |

|  |
| --- |
| EXPERIÊNCIA DOCENTE |
| Exercício de docência na Educação Básica TEMPO: \_\_\_\_\_\_\_ anos |

|  |
| --- |
| EXPERIÊNCIA COM VÍDEO  |
| Experiência com Edição de Vídeo TEMPO: \_\_\_\_\_\_\_ anos |
| Experiência com Gravação de Vídeo TEMPO: \_\_\_\_\_\_\_ anos |

|  |  |
| --- | --- |
|  | DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais, totalizando 20 horas (4 horas por turno). |
| TURNO | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
| Manhã |  |  |  |  |  |  |
| Tarde |  |  |  |  |  |  |
| Noite |  |  |  |  |  |  |

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**

 NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | Pontos | Pontuação máxima | Pontuação do Candidato |
| Doutorado em Educação Física | 20 | 20  (Contabilizar apenas o valor da maior titulação |  |
| Doutorado em Outras Áreas | 16 |  |
| Mestrado em Educação Física | 15 |  |
| Mestrado em Outras Áreas | 13 |  |
| Especialização lato sensu em Educação física | 8 |  |
| Especialização lato sensu em Outras Áreas | 8 |  |
| Exercício de docência na Educação Básica (além de 1 ano, 3. exigido no edital) | 1 por ano | 06 |  |
| Exercício de docência em Cursos de Especialização | 1 por semestre | 04 |  |
| Experiência como Tutor EaD | 1 por semestre | 06 |  |
| Cursos realizados na área de EaD nos últimos 03 anos (com carga horária mínima de 40 horas) | 1 por curso | 04 |  |
| **Total de Pontos**  |  |